



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Notificação para limpeza de terreno, remoção de entulho, consolidação de paredes exteriores e encerramento de vãos.

1 - Aos 12 dias de fevereiro de 2024, por determinação da Vereadora com competência subdelegada por despacho de 4 de novembro de 2021, foi realizada uma vistoria edifício e terreno envolvente sito na Rua da Ladeirinha, na localidade e freguesia de Germil, de que resultou a necessidade de limpeza do terreno, da remoção do entulho existente no interior do edifício em ruínas, na consolidação das paredes exteriores do edifício que confina com o espaço público e do encerramento dos vãos, conforme auto de vistoria constante do processo de insalubridade n.º 6/2023 - 2023/500.10.301/12, que poderá ser consultado nos serviços do Município de Penalva do Castelo, Avenida Castendo, 3550-185 Penalva do Castelo, todos os dias úteis das 9.00h às 12.30h e da 14.00h às 16.00h.

2 - Assim, e uma vez que poderá estar em causa o interesse público, que se traduz na necessidade de evitar a existência de silvas, matos e ervas no terreno, bem como de prevenir o perigo de criação e circulação de ratos, répteis e outra bicharada suscetíveis de pôr em causa a salubridade do local e ainda a necessidade de prevenir o desmoronamento do edifício em ruína, podendo criar perigo para a vida ou integridade física das pessoas ou provocar danos irreparáveis em bens patrimoniais de significativo valor de terceiros, foi determinada a realização de limpezas e obras no edifício, designadamente as que seguidamente se indicam:

Bento



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL

- a) Limpeza do terreno;
- b) Remoção do entulho existente no interior do edifício em ruínas;
- c) Consolidação das paredes exteriores do edifício que confinam com o espaço público;
- d) Encerramento dos vãos do edifício.

Neste seguimento, é concedido **um prazo de 30 dias úteis** para a execução desta limpeza e destes trabalhos, a partir da data da publicação deste Edital, devendo ser asseguradas as condições de segurança de pessoas e bens, na via pública e áreas adjacentes.

3- A decisão constante do presente Edital foi proferida por Despacho da Vereadora com competência subdelegada em 04 de novembro de 2021, Sr.^a Lucília Maria da Silva Costa Santos, com a seguinte base legal:

I- Em conformidade com o previsto na alínea w), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que atribui à Câmara Municipal competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

II- Em conformidade com o previsto no art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que atribui à Câmara Municipal competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

III- Em virtude de se observarem as disposições constantes da alínea a), do n.º 3 do art.º 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, não foi efetuada a audiência dos interessados.

Bantos



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL

4- Caso não seja dado cumprimento ao determinado no presente Edital, no prazo estabelecido para o efeito, será instaurado processo de contra-ordenação, de acordo com o previsto na alínea t), do n.º 1, do art.º 98.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual;

5- Se as limpezas e obras em referência não forem concluídas dentro do prazo determinado no presente Edital, poderá a Câmara Municipal tomar a posse administrativa do imóvel para a sua execução coerciva, ao abrigo do disposto no art.º 91.º do mesmo diploma legal;

6- O presente Edital e dois de igual teor serão legalmente afixados.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 8 de outubro de 2024.

A Vereadora com competência subdelegada por despacho de 04-11-2021,

Lucília Maria da Silva Costa Santos

Mapa Sem Título

Escreva uma descrição para o seu mapa.

Legenda

- Elemento 1
- Elemento 2
- ⊕ Igreja Matriz de Germil

N329-1

N329-1

Junta de Freguesiã de Germil

Igreja Matriz de Germil

Lar Os Melros

Google Earth

Image © 2024 Airbus



200 m